SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Este vereador foi procurado por uma comissão de artistas que estão muito preocupados com o processo de escolha dos membros do conselho de cultura que será escolhido no próximo mês.

Praia Grande abriu edital de chamamento público para definição dos candidatos da sociedade civil que disputarão vagas para compor o Conselho Municipal de Política Cultural da Cidade, além dos eleitores que queiram escolher seus candidatos na futura eleição.

A eleição do Conselho está marcada para o dia 15 de abril.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Praia Grande será o responsável por mapear e criar o Plano Municipal de Cultura, que realiza o planejamento dos próximos 10 anos da área da Cultura.

Entre outras funções, o órgão irá propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal; estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura e apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área.

Diante do exposto, respeitada todas as formalidades regimentais, requeiro à mesa, que seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, com cópia ao Secretário Mauricio Petiz, para que respondam os seguintes questionamentos:

1) Solicito que seja ampliado o prazo para as inscrições dos interessados em participar do processo.
2) Existe a possibilidade de se flexibilizar as exigências comprobatórias para inscrições?
3) Solicito uma data, a ser estipulada pelo Senhor Secretário antes das eleições acima mencionadas, de reunião com a comissão de artistas supramencionada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de março de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
FUILAI4C BTPFUYDG 5ORLEJTC HHOYKMG5

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.